



ÍNDICE

|               |                                |  |
|---------------|--------------------------------|--|
| Administração | Companhia Ituana de Saneamento |  |
|               |                                |  |
|               |                                |  |

IMPrensa Oficial  
da Estância Turística de Itú

Órgão produzido pelo Departamento de Comunicação da Prefeitura da Estância Turística de Itú.  
Avenida Itú 400 Anos, 111 – Itú Novo Centro – Itú/SP.

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU  
HERCULANO CASTILHO PASSOS JÚNIOR  
Fone: 4886-9623

VICE-PREFEITA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU  
JULIANA PASSOS PESSANHA  
Fone: 4886-9623

GABINETE DO PREFEITO  
ROSEMARY APARECIDA VERONEZZE  
Fone: 4886-9623, 4886-9630

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
FÁBIO DOS SANTOS AMARAL  
Fone: 4886-9616

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA  
MICHEL HULMANN  
Fone: 4886-9613, 4886-9649

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO  
MARCELLO AIROLDI  
Fone: 4886-9750

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
MARCO ANTÔNIO VISCAINO  
Fone: 4886-9618

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
ADILSON PEREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
LUCIANO BENTO RAMALHO  
Fone: 4886-9109, 4886-9647

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES  
ANTÔNIO CARLOS BERTAGNOLLI JUNIOR  
Fone: 4025-0280

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E CASA CIVIL  
GILMAR DE SOUZA DOS SANTOS - Interino  
Fone: 4886-9622, 4886-9310

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
ELIZABETH APARECIDA ASSIS BRANDÃO  
Fone: 4025-1412

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ENGENHARIA  
THIAGO MAIA PEREIRA  
Fone: 4886-9609

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
CARLOS ALBERTO D'AMBROSIO  
Fone: 4886-9800

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
ÂNGELA MARIA LOPES FERRAZ DE ALMEIDA  
Fone: 4013-0202

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA  
EMERSON LUCIANO DE ALMEIDA DRAGUE  
Fone: 4013-6990

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS RURAIS  
CAMILA BONATTI MARCHI  
Fone: 4023-0338

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO  
-  
Fone: 4023-1544

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPLIANCE E TRANSPARÊNCIA (interina)  
ROSEMARY APARECIDA VERONEZZE

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
JOÃO CARLOS RAMOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
TIAGO TEXERA  
Fone: 4886-9611, 4886-9874, 4886-9875

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
DANIEL ASSIS DE ALCÂNTARA  
Fone: 4886-9632

SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREGO E TRABALHO  
LUÍS FERNANDO BONI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS  
ÉLCIO NOGUEIRA GARCIA

SUBPREFEITURA REGIONAL DA ZONA LESTE  
CAMILA BONATTI MARCHI  
Fone: 4023-1998

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE  
ANGELA MARIA LOPES FERRAZ DE ALMEIDA

SUBPREFEITURA REGIONAL DE PIRAPITINGUI  
LUIZ FERNANDO MENDEZ  
Fone: 4019-9700

COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO (CIS)  
Superintendente: GILMAR SOUZA DOS SANTOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ITU (ITUPREV)  
Superintendente: RUY JACQUES CECONELLO  
Fone: 2715-9300

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



## PORTARIA INTERNA Nº 01/2026

**Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Seleção para processamento e julgamento de Chamamento Público destinado à seleção de Organização da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.**

**ELIZABETH APARECIDA ASSIS BRANDÃO**, Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município da Estância Turística de Itu, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso II, alínea “e”, da Lei Municipal nº 3.153 de 04 de abril de 1990;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil;

**CONSIDERANDO** a necessidade de constituição de Comissão de Seleção para processamento e julgamento do Chamamento Público destinado à celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil para implantação, operacionalização e gestão de unidade pública municipal de atendimento médico-veterinário destinada prioritariamente ao atendimento de cães e gatos de tutores residentes no Município de Itu;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituída a **Comissão de Seleção**, prevista no artigo 2º, inciso X, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, responsável pelo processamento e julgamento do Chamamento Público destinado à seleção de Organização da Sociedade Civil para implantação, operacionalização e gestão de unidade pública municipal de atendimento médico-veterinário destinada prioritariamente ao atendimento de cães e gatos de tutores residentes no Município de Itu.

**Art. 2º** A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes servidores:

I – Vitor Viana dos Santos, Presidente;

II – Bruno Henrique Soares da Costa, Membro;

III – José Josimar Ribeiro da Costa, Membro.

Parágrafo único. Na ausência ou impedimento do Presidente, assumirá a presidência o membro designado pelos integrantes da Comissão.

**Art. 3º** Compete à Comissão de Seleção:

I – processar e julgar o Chamamento Público;

II – analisar a documentação apresentada pelas Organizações da Sociedade Civil;

III – avaliar as propostas técnicas conforme os critérios estabelecidos no Edital;

IV – promover diligências quando necessárias para esclarecimento de informações;

V – elaborar atas, relatórios e pareceres técnicos relativos às fases de seleção;

VI – responder às impugnações e recursos administrativos, quando couber, ou subsidiar a autoridade competente para sua decisão;



VII – encaminhar o resultado final à autoridade competente para homologação.

**Art. 4º** Os trabalhos da Comissão serão exercidos sem prejuízo das atribuições ordinárias dos servidores designados.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Itu, 17 de julho de 2026.



Documento assinado digitalmente

ELIZABETH APARECIDA ASSIS BRANDÃO DANH/

Data: 20/07/2026 11:37:29-0300

Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

**ELIZABETH APARECIDA ASSIS BRANDÃO**

Secretária Municipal de Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de Itu

**PORTARIA INTERNA Nº 02/2026**

**Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Monitoramento e Avaliação para acompanhamento de parceria a ser celebrada com Organização da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.**

**ELIZABETH APARECIDA ASSIS BRANDÃO**, Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município da Estância Turística de Itu, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso II, alínea “e”, da Lei Municipal nº 3.153 de 04 de abril de 1990;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

**CONSIDERANDO** a necessidade de constituição da Comissão de Monitoramento e Avaliação para acompanhar a execução da parceria decorrente do Chamamento Público destinado à seleção de Organização da Sociedade Civil para implantação, operacionalização e gestão de unidade pública municipal de atendimento médico-veterinário destinada prioritariamente ao atendimento de cães e gatos de tutores residentes no Município de Itu;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituída a **Comissão de Monitoramento e Avaliação**, prevista no artigo 2º, inciso XI, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, responsável pelo monitoramento e avaliação da parceria decorrente do Chamamento Público destinado à implantação, operacionalização e gestão de unidade pública municipal de atendimento médico-veterinário destinada prioritariamente ao atendimento de cães e gatos de tutores residentes no Município de Itu.

**Art. 2º** A Comissão de Monitoramento e Avaliação será composta pelos seguintes servidores:

- I – Elizabeth Aparecida Assis Brandão, Presidente;
- II – André Teixeira de Oliveira Ariza, Membro;
- III – Eduarda Isabelle Souza de Carvalho, Membro.

Parágrafo único. Na ausência ou impedimento do Presidente, assumirá a presidência o membro designado pelos integrantes da Comissão.

**Art. 3º** Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação:

- I – acompanhar a execução física e financeira da parceria;
- II – monitorar o cumprimento das metas, indicadores e resultados previstos no Plano de Trabalho;
- III – realizar visitas técnicas e inspeções, quando necessárias;
- IV – analisar os relatórios de execução do objeto e de execução financeira apresentados pela Organização da Sociedade Civil;
- V – elaborar relatórios técnicos de monitoramento e avaliação, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014;
- VI – recomendar medidas para o aperfeiçoamento da execução da parceria;



VII – encaminhar à autoridade competente eventuais ocorrências que possam ensejar providências administrativas, aplicação de sanções ou instauração de tomada de contas, quando cabível.

**Art. 4º** A atuação da Comissão de Monitoramento e Avaliação não substitui as atribuições do Gestor da Parceria designado na forma da Lei Federal nº 13.019/2014, atuando de forma complementar às atividades de fiscalização e acompanhamento.

**Art. 5º** Os trabalhos da Comissão serão exercidos sem prejuízo das atribuições ordinárias dos servidores designados.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Itu, 17 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente  
 ELIZABETH APARECIDA ASSIS BRANDÃO DANH/  
Data: 20/07/2026 11:36:25-0300  
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

**ELIZABETH APARECIDA ASSIS BRANDÃO**

Secretária Municipal de Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de Itu

## COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pelo presente, decorrido o prazo recursal, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico - Nº 24/2026 / Edital - Nº 26/2026**, e **ADJUDICO** devidamente o objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE POLÍMERO CATIÔNICO E ANTIESPUMANTE A BASE DE ÁGUA**, para as empresas: **SNF BRASIL COMERCIAL QUÍMICA LTDA** - Lotes: 1 e 3; **MATRYX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSUMOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA** - Lote: 2; **DIOXSAN ESPECIALIDADES QUÍMICAS LTDA** - Lote: 4, por terem ofertado o menor preço, atendendo às condições do Edital. Itú, 17 de julho de 2026 - Gilmar Souza dos Santos – Diretor Superintendente.